



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL PROEX Nº 10/2026

**REGISTRO DO PROJETO CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM DA UFPB – AÇÃO
CONTINUADA 2026 – CAMPUS III – BANANEIRAS - PB**

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEX torna público à Comunidade Universitária o registro do Projeto Inclusão Social de Alunos da Rede Pública: Educação, Cultura e Direitos Humanos - Cursinho Pré-universitário PRÓ-ENEM da UFPB - AÇÃO CONTINUADA 2026.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Coordenador da ação é responsável pela gestão do presente Projeto, conforme sua base normativa que está fixada na Resolução do CONSEPE Nº 61/14.
- 1.2. O Projeto Inclusão Social de Alunos da Rede Pública: Educação, Cultura e Direitos Humanos - Cursinho Pré-universitário PRO-ENEM da UFPB - AÇÃO CONTINUADA 2026 - CAMPUS III promove a inclusão social e educacional de jovens e adultos provenientes preferencialmente de escolas públicas e/ou camadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica de forma a ampliar a possibilidade do ingresso dos estudantes em cursos de graduação, contribuindo para formação sociocultural que promova o exercício pleno da cidadania.
- 1.3. A ação é mantida com recursos próprios da Reitoria, previstos no seu orçamento, e a gestão financeira é de responsabilidade do coordenador da ação, bem como pela logística e infraestrutura.
- 1.4. Este Edital tem por objetivo a formação de quadro de reserva de pessoal habilitado para o exercício das ações do Projeto nos termos do Anexo III.

II - DAS BOLSAS

- 2.1. O Projeto Inclusão Social de Alunos da Rede Pública: Educação, Cultura e Direitos Humanos - Cursinho Pré-universitário PRO-ENEM da UFPB - AÇÃO CONTINUADA 2026 poderá dispor de até 8 bolsas, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) que serão distribuídas, por 8 meses, a serem executadas no período de abril 2026 até novembro 2026, a depender das disponibilidades orçamentárias deste projeto.
- 2.2. As bolsas serão distribuídas conforme requisitos nos termos do título III e regras complementares obrigatórias para a seleção constantes nos anexos deste edital.

III - DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

- 3.1. Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto Inclusão Social de Alunos da Rede Pública: Educação, Cultura e Direitos Humanos - Cursinho Pré-universitário PRÓ-ENEM da UFPB - AÇÃO CONTINUADA 2026 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto Nº 7416/2010, como também outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:
 - a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB;
 - b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
 - c) Não ser concluinte;
 - d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório (CRA maior ou igual a 5,0);
 - e) Registrar o interesse por participar de ação de extensão;
 - f) Demonstrar identidade e domínio nos conteúdos do ENEM (Exame nacional do Ensino Médio) referente à área de conhecimento a qual pretende colaborar de acordo com as instruções de seleção no Anexo III.
- 3.1.1. Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida na alínea “b”.
- 3.1.2. No caso da exigência da alínea “d”, em virtude do não preenchimento da vaga, poderão ser aceitos discentes com CRA maior que 4,0 ou discentes do primeiro período ainda sem Coeficiente de Rendimento Escolar.
- 3.1.3. Discentes voluntários que participaram do projeto na Edição 2025 terão prioridade na seleção.
- 3.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: **primeira seleção até o dia 03 de abril de 2026**, para formação inicial da equipe e atendimento das demandas emergenciais do projeto, e fluxo contínuo de formação de quadro de reserva até o dia 30 de abril de 2026, conforme necessidade da coordenação.
- 3.3. O estudante ao ser selecionado e convocado como Bolsista da ação de extensão, deverá entregar junto à Coordenação do projeto, a seguinte documentação: Termo de Compromisso (Anexo I) digitalizado em formato PDF;

**EDITAL PROEX Nº 10/2026 -
CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM
2026 - BANANEIRAS – CCHSA/UFPB**



Histórico escolar atualizado emitido no SIGAA; cópia de CPF e RG; Comprovante de conta corrente de qualquer Banco ou conta Poupança da Caixa Econômica Federal (cópia do cartão) – o aluno bolsista deverá ser o titular da conta;

3.4. Para participar da seleção, o interessado em compor o quadro de reserva de bolsistas e demais funções e atores deverá ter registrado interesse para participar do projeto, em fluxo contínuo, até o dia 30 de abril de 2026, por meio de seu Perfil no SIGAA. Os inscritos deverão comprovar experiência, interesse, aptidão e/ou domínio de conteúdo nas atribuições de pelo menos um dos núcleos e vagas conforme opções que seguem:

3.4.1. Núcleo I – Educadores Discentes/Multiplicadores

Carga horária: 20 horas semanais, com no mínimo 02 (dois) dias de dedicação presencial no Campus III – Bananeiras, além da disponibilidade para aulas itinerantes aos sábados nos municípios parceiros.

Perfil recomendado: Estudante de graduação ou pós-graduação com domínio de conteúdo em uma das áreas de conhecimento do ENEM, experiência em ensino, monitoria ou atividades extensionistas afins, e disponibilidade para atuação presencial.

Atribuições:

a) Planejar, preparar e ministrar aulas presenciais nas áreas de conhecimento do ENEM, abrangendo as respectivas disciplinas da BNCC:

Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes, Educação Física e Tecnologias da Informação e Comunicação;

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História, Geografia, Filosofia, Sociologia;

Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física, Química;

Matemática e suas Tecnologias: Matemática.

As aulas deverão ser alinhadas às competências e habilidades exigidas pelo ENEM e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

b) Participar dos aulões itinerantes realizados aos sábados nos municípios do Brejo e Curimataú paraibano, contribuindo para a interiorização das ações do projeto;

c) Utilizar ferramentas TICs Educacionais (Moodle Classes, SIGAA, Google Meet, Telegram etc.) para complementar as atividades presenciais com oferta multimídia de conteúdos e materiais de apoio;

d) Elaborar e selecionar materiais didáticos, exercícios, simulados e avaliações diagnósticas para acompanhamento do desempenho dos estudantes;

e) Promover ações de inclusão social, abordando aspectos culturais, ambientais e comportamentais no âmbito dos direitos humanos, com ênfase nas questões afro-brasileiras e indígenas, em conformidade com as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08;

f) Participar de debates, vivências e reflexões sobre gênero, diversidade sexual e valorização da identidade étnico-racial, contribuindo para a formação cidadã dos estudantes;

g) Participar das reuniões de equipe e das comissões de planejamento e avaliação do projeto;

h) Contribuir para a elaboração de relatórios parciais e finais, bem como para a produção de artigo acadêmico-científico sobre a experiência vivenciada, para divulgação no ENEX e posterior publicação.

(Número de vagas: 05)

3.4.2. Núcleo II – Suporte Técnico e Gestão Acadêmica

Carga horária: 20 horas semanais, com no mínimo 02 (dois) dias de dedicação presencial no Campus III – Bananeiras, além da disponibilidade para aulas itinerantes aos sábados nos municípios parceiros.

Perfil recomendado: Estudante de graduação ou pós-graduação com conhecimentos em informática, ferramentas TICs, sistemas acadêmicos (SIGAA), organização documental e gestão de processos.

Atribuições:

a) Realizar o controle acadêmico e a gestão de informações dos alunos e educadores, incluindo registro de frequência, notas, simulados e demais dados acadêmicos no sistema;

b) Gerenciar a documentação interna do projeto, organizando arquivos físicos e digitais, elaborando relatórios de atividades e auxiliando na tramitação de processos institucionais;



- c) Apoiar na execução e acompanhamento das aulas presenciais no Campus III e dos aulões itinerantes, garantindo o suporte técnico necessário;
- d) Utilizar ferramentas TICs Educacionais (Moodle Classes, SIGAA, Google Meet, Telegram etc.) para a oferta multimídia de conteúdos e para a gestão das atividades acadêmicas;
- e) Colaborar no atendimento aos estudantes e educadores, esclarecendo dúvidas sobre o funcionamento do projeto, cronogramas, simulados e demais atividades;
- f) Promover ações de inclusão social com ênfase em aspectos culturais, ambientais e étnico-raciais, em consonância com as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08;
- g) Participar das reuniões de equipe e das comissões de planejamento e avaliação do projeto;
- h) Contribuir para a elaboração de relatórios parciais e finais, bem como para a produção de artigo acadêmico-científico sobre a experiência vivenciada, para divulgação no ENEX e posterior publicação.

(Número de vagas: até 02)

3.4.3. Núcleo III – Apoio Psicopedagógico e Orientação Acadêmico-Profissional

Carga horária: 20 horas semanais, com no mínimo 02 (dois) dias de dedicação presencial no Campus III – Bananeiras.

Perfil recomendado: Estudante dos cursos de Psicologia, Pedagogia ou áreas afins, com interesse em processos de aprendizagem, desenvolvimento humano e orientação profissional.

Atribuições:

- a) Realizar acompanhamento psicopedagógico dos estudantes do cursinho, contribuindo para a compreensão das necessidades e especificidades educacionais e para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem;
- b) Desenvolver atividades de orientação acadêmica e profissional, auxiliando os estudantes na identificação de interesses vocacionais, na elaboração de projetos de vida e na tomada de decisões sobre trajetórias de estudo e carreira;
- c) Colaborar com a gestão educacional do projeto na identificação de dificuldades de aprendizagem e na proposição de estratégias pedagógicas inclusivas;
- d) Promover espaços de escuta, acolhimento e reflexão sobre temas como ansiedade, motivação, gestão do tempo e preparação emocional para o ENEM;
- e) Organizar e participar de rodas de conversa e oficinas temáticas sobre diversidade, direitos humanos, relações étnico-raciais (Leis nº 10.639/03 e 11.645/08), gênero e cidadania;
- f) Participar das reuniões de equipe e contribuir para a elaboração de relatórios e produções acadêmicas (artigos, resumos, pôsteres) para divulgação em eventos científicos como o ENEX;
- g) Elaborar artigo acadêmico-científico sobre a experiência vivenciada no projeto.

(Número de vagas: 01)

3.4.4. Núcleo IV – Gestão Educacional e Apoio à Coordenação

Carga horária: 20 horas semanais, com no mínimo 02 (dois) dias de dedicação presencial no Campus III – Bananeiras.

Perfil recomendado: Estudante de Administração, Gestão Pública, Pedagogia ou áreas afins, com interesse em planejamento, organização institucional e extensão universitária.

Atribuições:

- a) Apoiar a Coordenação do Projeto no planejamento estratégico, na organização do calendário acadêmico e no controle operacional das atividades;
- b) Colaborar na articulação entre os diferentes núcleos do projeto, garantindo a integração das ações e a fluidez da comunicação institucional;
- c) Participar da organização de reuniões, eventos acadêmicos (aulões itinerantes, oficinas, palestras) e demais atividades presenciais e virtuais do projeto;
- d) Auxiliar na elaboração, sistematização e arquivamento de documentos institucionais, relatórios parciais e finais, bem como na gestão de informações acadêmicas;
- e) Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações do projeto, contribuindo para a melhoria contínua dos processos educacionais e de gestão;

**EDITAL PROEX Nº 10/2026 -
CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM
2026 - BANANEIRAS – CCHSA/UFPB**



- f) Promover ações de inclusão social com ênfase em aspectos culturais, ambientais e étnico-raciais, em consonância com as Leis nº 10.639/03 e 11.645/08;
- g) Participar das reuniões de equipe e contribuir para a elaboração de relatórios e produções acadêmicas (artigos, resumos, pôsteres) para divulgação em eventos científicos como o ENEX;
- h) Elaborar artigo acadêmico-científico sobre a experiência vivenciada no projeto.

(Número de vagas: 01)

3.5. O bolsista terá carga horária semanal de 20 horas e a carga horária total máxima de 640 horas, a serem cumpridas por meio de atividades presenciais no Campus III e as itinerantes nos municípios parceiros.

3.6. O colaborador voluntário poderá ter carga horária semanal de até 12 horas e a carga horária total de até 384 horas, em inscrição a ser realizada no link de seleção de voluntários do SIGEVENTOS.

3.7. Poderão participar como voluntários colaboradores externos da UFPB, mediante emissão de termo de compromisso de colaborador voluntário a ser disponibilizado no ato da contratação. O termo isenta a universidade de quaisquer ônus decorrente da ação e poderá ser solicitado a qualquer tempo por meio de pedido de abertura de inscrição no e-mail: cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com.

3.8. O Coordenador do projeto deverá cadastrar o Plano de Trabalho dos Bolsistas e dos Voluntários (caso haja) até o dia 15 de abril de 2026.

IV - DO CRONOGRAMA E DA AULA INAUGURAL

4.1. A **Aula Inaugural do Cursinho Pré-Universitário Pró-ENEM da UFPB – Ação Continuada 2026** está prevista para o dia **06 de abril de 2026**, às 19h, no Auditório Central do Colégio Agrícola Vidal de Negreiros – CCHSA, Campus III – Bananeiras-PB, ocasião em que serão apresentadas as diretrizes do projeto, a equipe executora e as atividades programadas para o ciclo letivo de 2026.

4.2. A primeira chamada dos selecionados para compor a equipe de bolsistas e voluntários ocorrerá até o dia **03 de abril de 2026**, garantindo o pleno funcionamento das atividades desde o início do curso.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Coordenador da ação será responsável pela submissão da proposta até o dia 15 de abril de 2026, como também da atualização dos dados informados no SIGAA a qualquer tempo que julgue necessário.

5.2. Os certificados de participação no projeto serão emitidos pelo SIGAA, àqueles que tiverem participação total no projeto. Os participantes com envolvimento parcial terão direito a uma declaração de participação correspondente à sua carga horária informada no projeto, via SIGAA, pela PROEX.

5.3. Os certificados de participação da equipe executora só serão emitidos àqueles informados no Relatório Final e já constantes no Projeto com suas respectivas atividades e carga horária, pelo SIGAA.

5.4. Havendo necessidade do projeto as etapas do cronograma deste Edital poderão ser prorrogadas a critério da seleção.

5.5. O discente bolsista ou voluntário poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta da Coordenação, justificada por escrito; e
- b) Por solicitação do próprio discente, justificada por escrito com antecedência mínima de 15 dias;

5.6. Os candidatos do quadro de reserva poderão ser convocados a qualquer tempo de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias do projeto.

5.7. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e demais informações podem ser adquiridas pelo e-mail cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com.

**EDITAL PROEX Nº 10/2026 -
CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM
2026 - BANANEIRAS – CCHSA/UFPB**



João Pessoa, 26 de março de 2026.

Prof. Thiago Antonio Cavalcante Silva
Coordenador - COPAC/PROEX

Profa. Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira
Pró-Reitora - PROEX

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

**PROJETO CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM DA UFPB - AÇÃO CONTINUADA
2026 – CAMPUS III**

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – 2026

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, e o (a) aluno (a), _____ do Curso de _____

_____ do Centro _____,

Matrícula nº _____, RG nº _____, CPF nº _____,

_____, Banco _____, Agência nº _____,

_____, Conta Bancária nº _____,

Endereço _____

CEP: _____, Telefone nº _____, E-mail _____

_____ estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de Bolsista do PROJETO CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM DA UFPB - AÇÃO CONTINUADA 2026 – CAMPUS III, conforme Edital PROEX Nº ___/2026, coordenado por Prof. Dr. MARCOS BARROS DE MEDEIROS, lotado no Departamento de Agricultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias.

Cláusula Segunda

A condição de bolsista de que trata a Cláusula Primeira será exercida em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho efetivo, no horário que for estabelecido pelo(a) Coordenador(a) e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

Cláusula Terceira

A retribuição financeira será paga mensalmente mediante comprovação de frequência, a título de bolsa, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Cláusula Quarta

As atribuições do(a) bolsista, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Assessoria de Extensão do CCHSA e pela COPAC/PROEX/UFPB.

Cláusula Quinta

O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso, constantes do Edital PROEX Nº ___/2026, importa na suspensão do pagamento da bolsa.

Cláusula Sexta

Os alunos selecionados terão direito a um total de até 8 (oito) bolsas, no valor unitário conforme cláusula terceira, respeitando-se o interstício de 2026, com carga horária total de até 640 horas.

Cláusula Sétima

As partes elegem o foro da Justiça Federal de João Pessoa para dirimir todas as questões oriundas do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de

Compromisso. João Pessoa, _____ de ____ de 2026.

**EDITAL PROEX Nº 10/2026 -
CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM
2026 - BANANEIRAS – CCHSA/UFPB**



Assinatura por extenso do(a) Bolsista

Coordenador(a) do Projeto

Coordenador(a) da COPAC/PROEX



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO – 2026

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO COMUNITÁRIA**

**PROJETO CURSINHO PRÉ-UNIVERSITÁRIO PRÓ-ENEM DA UFPB - AÇÃO CONTINUADA
2026 – CAMPUS III**

TERMO DE COMPROMISSO DE DISCENTE VOLUNTÁRIO

A Universidade Federal da Paraíba, por meio da Coordenação de Programas e Ação Comunitária, e o (a) aluno (a), _____ do Curso de _____ do Centro _____, Matrícula nº _____, RG nº _____ CPF nº _____, Endereço _____

CEP: _____, Telefone nº _____, E-mail _____ estabelecem o presente compromisso, de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A Universidade Federal da Paraíba atribui ao aluno a condição de DISCENTE VOLUNTÁRIO do Cursinho PRÓ-ENEM, conforme Edital PROEX N° 7/2026, junto ao Projeto Inclusão Social de Estudantes de Rede Pública: Educação, Cultura e Direitos Sociais – CURSINHO PREPARATÓRIO PRO-ENEM - AÇÃO CONTINUADA 2026, Coordenado pelo Professor MARCOS BARROS DE MEDEIROS do Departamento de Agricultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias.

Cláusula Segunda

A condição de COLABORADOR VOLUNTÁRIO de que trata a cláusula primeira será exercida em regime de 12 HORAS SEMANAIS, e um total de 384 horas de atividades de extensão, no horário que for estabelecido pela Coordenação do Projeto, e compatível com o horário acadêmico, sem qualquer vínculo empregatício com a universidade, estando a Universidade Federal da Paraíba isenta de quaisquer ônus decorrente dessa atividade voluntária.

Cláusula Terceira

As atribuições do (a) colaborador voluntário, de que trata o presente compromisso, serão supervisionadas pela Coordenação do Projeto.

Cláusula Quarta

O não cumprimento das obrigações decorrentes deste compromisso importa na suspensão da atividade de colaboração voluntária vinculada ao Projeto.

Cláusula Quinta

O estudante colaborador voluntário se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas à Coordenação do Projeto e declara estar de acordo com as Normas do Edital PROEX N° 7/2026.

Cláusula Sexta

As partes elegem o foro da Justiça Federal João Pessoa para dirimir todas as questões oriundas do presente ajuste. E, por estarem de acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura por extenso do Voluntário



Direção CCHSA

Coordenador da COPAC/PROEX

Coordenador do Projeto

ANEXO III – INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO POR NÚCLEOS E QUADRO DE RESERVA

III.1. Critérios de Seleção: A seleção dos candidatos para composição do quadro de reserva de bolsistas e voluntários será realizada pela Coordenação do Projeto, considerando a análise curricular, entrevista (quando necessária) e compatibilidade com as atribuições dos núcleos descritos no item 3.4 do Edital.

III.2. Documentação Necessária: Os interessados deverão encaminhar para o e-mail cursinhoproenem.cchsaufpb@gmail.com os seguintes documentos: currículo atualizado, histórico escolar (SIGAA), comprovante de matrícula e carta de intenção indicando o núcleo de interesse e as motivações para participar do projeto.

III.3. Fluxo Contínuo: A formação do quadro de reserva ocorrerá em fluxo contínuo até o dia 30 de abril de 2026, podendo os candidatos ser convocados conforme a necessidade do projeto e disponibilidade orçamentária.

III.4. Critérios de Desempate: Em caso de empate na seleção, serão utilizados os seguintes critérios sucessivamente: maior CRA, participação anterior como voluntário no projeto, maior vínculo com a extensão universitária.

III.5. Divulgação dos Resultados: Os resultados parciais e finais serão divulgados no site do CCHSA (<https://www.cchsa.ufpb.br>) e por meio de comunicação eletrônica aos candidatos selecionados.
